

INDICAÇÃO Nº. 039/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR ASSISTIDA POR UNIDADE MÓVEL DEVIDAMENTE EQUIPADA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O programa tem como objetivo atender pacientes que, por motivos de saúde ou mobilidade reduzida, não podem se deslocar até as unidades de saúde para receber tratamento fisioterapêutico. A unidade móvel, equipada com os recursos necessários, permitirá que os profissionais de fisioterapia realizem atendimentos domiciliares, garantindo o acesso ao tratamento adequado e humanizado.

A indicação médica e a avaliação da equipe de fisioterapeutas e assistentes sociais serão requisitos para o cadastro no programa, assegurando que o serviço seja direcionado a quem realmente necessita. Além disso, a unidade móvel poderá ser utilizada para firmar convênios com órgãos estaduais, federais ou organizações não governamentais, ampliando o alcance e a eficácia do programa.

A criação desse programa é essencial para promover a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a recuperação de pacientes com deficiências ou limitações físicas, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Lei Federal 7.853/1989, que garantem o direito à saúde e à assistência pública.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de fevereiro de 2025.



**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**